

LEI N.º 650/99, DE 16 DE ABRIL DE 1999.

Denomina de “Dr. Manoel Alves da Silva”, a Policlínica do Município de Pedras de Fogo e dá outras providências.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada de “Dr. Manoel Alves da Silva”, a Policlínica do Município de Pedras de Fogo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedras de Fogo, em 16 de abril de 1999.


MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA
- Prefeita em exercício -